IBIPREV

PORTARIA NO. 079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 44, 45 e 46 da Lei nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1. º Prorrogar pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar do dia 18 de dezembro de 2025, o mandato dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, constante da Portaria No. 068/2023, datado de 18 de dezembro de 2023, até a realização e homologação do Processo Eleitoral para a escolha dos novos conselheiros aberto por meio do Edital nº 001/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27797/qXdXYp-ES-RjV7TGWryST6qgxICj5atx.pdf

Publicado por: Flávia Ruiz
Código identificador: 9f4ab88e-475b-45fe-be27-a9b8fe5f005e